

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 31/2024 - PL 25198/2024

Autor: DEPUTADO MANUEL ROCHA

Demais Autores:

Ementa: Dispõe sobre a vedação da diferenciação de elevadores no âmbito do Estado da Bahia, e da outras providências.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início:

Data final:

A(o) COORDENAÇÃO DE EXPEDIENTE,

Expedido Autógrafo ao Governador por meio do Of N° 1939/2025, em 03/10/2025.

Salvador, 6 de outubro de 2025.

LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE
Membro - 925143

Tramitado por, LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE Matrícula Membro



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350035003100350030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350035003100350030003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE** em **06/10/2025 10:49**

Checksum: **D10D249355AF5827C40A29520636D80483044B8CD4C810DC22F488A4A45ADA1B**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350035003100350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.